



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O EVENTO DE CERIMÔNIA DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES PARA LEGISLATURA DE 2025/2028, JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL. NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JAUPACI, ESTADO DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GUILHERME FELIPE SABINO., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.468.676/0001-20, estabelecida no endereço RUA GUARDAMOR, QUADRAJ LOTE 14, SETOR CENTRAL, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REFRIGERANTE SABOR GUARANA 2lt - ÁGUA GASEIFICADA,	COCA-COLA	20,00	UN	11,50	11,50
1/2	REFRIGERANTE SABOR COLA 2lt - AROMATIZANTES NATURA	ANTARCTICA	20,00	UN	13,10	13,10
1/3	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2lt - ÁGUA GASEIFICADA,	FANTA	20,00	UN	11,10	11,10
1/4	CAFÉ TORRADO E MOIDO - PCT 500 GR (1ª QUALIDADE) -	ITAJUCA	5,00	PC	37,00	37,00
1/5	AGUA MINERAL COPO 200ML		96,00	UN	2,30	2,30
1/6	SUCO PRONTO 1 LT: APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; SABORES V	DEL VALLE	20,00	UN	11,00	11,00
TOTAL VENCEDOR						1.339,80

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de JAUPACI-GO, aos 24/01/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

